



DECRETO Nº 217/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 975/2013 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado pela servidora solicitando a exoneração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora de Educação Física**, lotada na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **CAMILA MAGNANTI**, com carga horária de 10 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 072/2015 de 11 de Fevereiro de 2015.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 072/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 29 DE JULHO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico